



PORTARIA Nº 2.265/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 2.191 de 25 de novembro de 2022, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar nº 014990/2022, quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal